

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, ANDRÉIA RECH GEROLDINI, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/01/2016 a 1°/02/2016, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de

janeiro de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se 18/01/216.

